



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **9 de dezembro de 2020**, tomou as seguintes deliberações:-----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 28 da Reunião Ordinária Pública de 25 de novembro de 2020.-----

#### PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando não ser possível a realização do almoço de Natal dos trabalhadores da Câmara Municipal, devido à pandemia da Covid-19, assinalar o Natal dos trabalhadores, através da entrega de um cabaz de Natal, composto por produtos endógenos.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio no valor de 1.779,00€, à Banda Filarmónica do Bombeiros Voluntários de Souzel, para aquisição de instrumentos de sopro para a sua Escola de Música, uma vez que têm 10 novos aprendizes, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

### PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de Sousel datado de 20.11.2020, através do qual foi autorizada a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal Dr. António Garção no dia 30 de novembro de 2020, à Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel, para realização de Assembleia Geral, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização, equivalendo esta cedência a um apoio no valor de 67,45€ (acrescido de IVA), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação da proposta n.º 381/2020, aprovada na Reunião de Câmara de 11.11.2020, relativa a cedência do Auditório Municipal ao NECS – Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel, no dia 25 de novembro de 2020, considerando que em virtude da situação epidemiológica o workshop para o qual foi cedido o auditório foi cancelado.-----

### PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, após o início dos procedimentos e decorridos os trâmites do concurso público para a empreitada de “Pavilhão Multiusos – Requalificação da Escola Padre Joaquim Maria Fernandes – Sousel”, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:-----

- Relatório final de adjudicação elaborado pelo júri do procedimento do concurso;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

- Adjudicação nos termos do artigo 73º do CCP à empresa “António Saraiva & Filhos, Lda.”, pelo valor de 1.664.600,00€ (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos euros e zero cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----
- A minuta do contrato a celebrar nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP, na sua atual redação.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde apresentado pela empresa “Constradas – Estradas e Construção Civil, SA”, adjudicatária da empreitada de “Requalificação Largo João Andrade Bastos Ribeiro – Requalificação do Jardim – Centro de Convívio”, o Plano de Segurança e Saúde da referida empreitada.-----

### PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade ao requerente constante da proposta n.º 432/2020, por o mesmo se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos nos artigos 3º e 7º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água, a não atribuição da referida tarifa social aos requerentes que constam da proposta n.º 433/2020, por não se enquadrarem nos critérios previstos nos referidos artigos do Regulamento.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, tendo em consideração o relatório interno relativo à lista final de atribuição de lotes no loteamento da Pandina – 2ª fase:-----

a) A lista final de atribuição de lotes no Loteamento da Pandina – 2ª fase, nos termos da tabela constante da proposta referida;-----

b) Autorizar que o Serviço de Património inicie o processo de escritura de compra dos lotes com os candidatos.-----

### PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da abertura do novo procedimento de Concurso Público para a empreitada de “Pavilhão Multiusos – Requalificação da Escola Padre Joaquim Maria Fernandes – Sousel”:-----

a) A revogação da proposta n.º 332/2020;-----

b) De acordo com o preço base do procedimento, 1.750.592,45€, acrescido de iva à taxa legal em vigor, submeter à Assembleia Municipal a emissão de autorização para assunção de compromisso plurianual para os anos 2021 e 2022, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

### PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23º, bem como as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de parceria entre o Município de Sousel e a EANA – Escola de Artes do Norte Alentejano, o qual visa estabelecer os termos e condições em que os outorgantes se comprometem para  
Mod.G.25/0



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

promover o desenvolvimento das atividades do polo de Sousel da Escola de Artes do Norte Alentejano, através da cedência de instalações , pagamento de encargos e comparticipação de propinas, para o ano letivo 2020/2021.-----

### **PONTO DEZ**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação da proposta n.º 466/2019, aprovada na reunião de Câmara de 23-12-2019, considerando que o procedimento de adesão ainda não estava concluído, bem como nova adesão à Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) – via CIMAA.-----

### **PONTO ONZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, dos artigos 59º e 75º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Sousel e do artigo 2º do Regulamento para Criação de Tarifa Social no Consumo Doméstico de Água do Município de Sousel, manter os tarifários de água, saneamento e resíduos em vigor no ano de 2020 para o ano de 2021, conforme dispostos na informação interna em anexa à proposta n.º 438/2020.-----

### **PONTO DOZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo da alínea e) do nº 1 do 33º artigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação e do 21º artigo da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, para o ano de 2021 os preços relativos à prestação de serviços de águas e saneamento, conforme informação interna anexa à proposta n.º 439/2020.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo das alíneas e) e ee) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) A tabela de preços relativos à prestação de serviços, à utilização ou o fornecimento de bens de forma continuada no tempo nos termos da informação interna anexa à proposta 440/2020;-----

b) A revogação das anteriores tabelas, referentes aos preços que agora se propõe aprovar.-----

### PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o desconto de 60% no preço atual da Deslocação do Local de Contador (presente na Tabela Geral de Preços do Município de Sousel), ficando fixado o preço em 30,13€ + IVA, de forma a incentivar os clientes/consumidores de água do Município de Sousel a procederem à deslocação dos contadores para o exterior das suas habitações, para que, desta forma as suas faturas de água sejam emitidas com leitura real com a maior frequência possível.-----

### PONTO CATORZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, a ratificação do ato de manifestação da intenção de adesão ao Acordo Quadro da CIMAA para fornecimento de energia elétrica em MT, BTN, BTE e IP, à Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

Sousel, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério